



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno do 3º Quadrimestre de 2024.

1 APRESENTAÇÃO

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 0318/2024, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

2 INSTRUÇÃO

2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

2.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal LEI N° 4.057, de 05 de janeiro de 2024.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 19.045.000,00 (Dezenove milhões e quarenta e cinco mil reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 4.057. E o valor executado pelo Legislativo no 3º Quadrimestre de 2024, R\$ 15.192.338,58 (Quinze milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e trinta e oito centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

| Conta Contábil | Evento | Levantada | Declarada | Diferença |
|---|--|-------------------|-------------------|------------------|
| 5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial | 20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível | R\$ 19.045.000,00 | R\$ 19.045.000,00 | 0 |
| 5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar | 20.01 – Crédito Adicional Suplementar | R\$ 1.165.000,00 | R\$ 1.165.000,00 | 0 |
| 5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) | 20.04 – Anulação | R\$ 1.165.000,00 | R\$ 1.1165.000,00 | 0 |

| | | | | |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|
|) cancelamento de Dotações | Total ou Parcial de Dotação | | | |
| TOTAL | | R\$ 19.045.000,00 | R\$ 19.045.000,00 | 0,0 |

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

| Despesas Orçamentárias | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhados | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Saldo da Dotação |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| 0101.01.031.000 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | | |
| 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00i | 2.000,00 |
| 3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal Cívil | 9.000.000,00 | 10.300.000,00 | 10.260.195,53 | 10.260.195,53 | 10.260.195,53 | 39.804,47 |
| 3.1.90.13.00- Obrigações patronais | 1.890.000,00 | 1.890.000,00 | 956.951,25 | 956.951,25 | 883.827,47 | 933.048,75 |
| 3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil | 80.000,00 | 80.000,00 | 65.868,40 | 65.868,40 | 65.868,40 | 14.131,60 |
| 3.1.90.91.00- Sentença judiciais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.1.90.92.00- Despesas de exercícios Anteriores | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 – Diárias – civil | 450.000,00 | 450.000,00 | 310.500,00 | 310.500,00 | 310.500,00 | 139.500,00 |
| 3.3.90.30.00- Material de consumo | 2.000.000,00 | 1.925.000,00 | 1.224.674,86 | 1.224.674,86 | 1.224.674,86 | 650.325,14 |
| 3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção | 450.000,00 | 450.000,00 | 316.350,33 | 316.350,33 | 316.350,33 | 133.649,67 |

| | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria | 400.000,00 | 400.000,00 | 169.600,00 | 169.600,00 | 169.600,00 | 230.400,00 |
| 3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física | 50.000,00 | 100.000,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 98.400,00 | 1.600,00 |
| 3.3.90.37.00- Locação de mão de obra | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica | 2.000.000,00 | 1.650.000,00 | 807.700,18 | 807.700,18 | 807.700,18 | 842.299,18 |
| 3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comun ic., - PJ | 400.000,00 | 740.000,00 | 620.445,65 | 620.445,65 | 620.445,65 | 119.554,35 |
| 3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas | 5.000,00 | 30.000,00 | 5.368,35 | 5.268,35 | 5.368,35 | 24.631,65 |
| 3.3.90.91.00- Sentenças judiciais | 101.000,00 | 351.000,00 | 273.063,04 | 273.063,04 | 273.063,04 | 77.936,96 |
| 3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.331,47 | 3.331,47 | 3.331,47 | 1.668,53 |
| 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente | 1.000.000,00 | 350.000,00 | 80.211,72 | 80.211,72 | 80.211,72 | 269.788,28 |
| 4.490.92.00- Despesas de exercícios anteriores | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 17.845.000,00 | 19.810.000,00 | 15.192.661,42 | 15.192.661,42 | 15.119.537,64 | 3.492.338,58 |

| | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | 1.198.000,00 | 358.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 358.000,00 |
| 4.4.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| TOTAL | 1.200.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| TOTAL GERAL | 19.045.000,00 | 19.045.000,00 | 15.192.661,42 | 15.192.661,42 | 15.119.537,64 | 3.492.338,58 |

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

| Fonte de Recursos | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liguidadas | Despesas Pagas | Saldo da Dotação |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 01.00 – Recursos Ordinários | 19.045.000,00 | 19.045.000,00 | 15.192.661,42 | 15.192.661,42 | 15.119.537,64 | 3.492.338,58 |
| TOTAL | 19.045.000,00 | 19.045.000,00 | 15.192.661,42 | 15.192.661,42 | 15.119.537,64 | 3.492.338,58 |

2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 3º Quadrimestre de **2024**, foi de R\$ 15.933.927,74 (Quinze milhões e novecentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), demonstrado no quadro abaixo.

| Transferências Financeiras Recebidas | | | | |
|--------------------------------------|--|---------------|------------|------------------|
| Mês | Histórico Padrão | Complemento | Data | Valor |
| Janeiro | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 18/01/2024 | R\$ 1.327.827,27 |
| Fevereiro | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da | Transferência | 19/02/2024 | R\$ 1.327.827,27 |

| | | | | |
|-------|---|---------------|------------|------------------|
| | Prefeitura Municipal | | | |
| Março | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 19/03/2024 | R\$ 1.327.827,27 |
| Abril | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 18/04/2024 | R\$ 1.327.827,27 |
| Maio | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 17/05/2024 | R\$ 1.327.827,27 |
| Junho | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 19/06/2024 | R\$ 1.327.827,27 |
| Julho | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 19/07/2024 | R\$ 1.327.827,27 |

| | | | | |
|--------------|--|---------------|--------------------------|------------------|
| Agosto | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 19/08/2024 | R\$ 1.327.827,27 |
| Setembro | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 19/09/2024 | R\$ 1.327.827,27 |
| Outubro | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 18/10/2024 | R\$ 1.327.827,27 |
| Novembro | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 19/11/2024 | R\$ 1.327.827,27 |
| Dezembro | 15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal | Transferência | 18/12/2024 | R\$ 1.327.827,27 |
| TOTAL | | | R\$ 15.937.027,24 | |

2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 3º quadrimestre de 2024, atingiu o montante de R\$ 15.192.661,42 (Quinze milhões e cento e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 15.119.537,64 (Quinze milhões e cento e dezenove mil e e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

| Conta Contábil | Evento | Levantada | Declarada | Diferença |
|---|--|--------------------------|--------------------------|------------------|
| 6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liguidar | 21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal | R\$ 10.326.063,93 | R\$ 10.326.063,93 | 0,00 |
| 6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liguidar | 21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas | R\$ 8.718.936,07 | R\$ 8.718.936,07 | 0,00 |
| TOTAL | | R\$ 19.045.000,00 | R\$ 19.045.000,00 | 0,00 |

2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

| RECEITAS | | | |
|---|------------------|--------------------------|------------------|
| Receita Orçamentária | Levantada | Demonstrado | Diferença |
| Contrapartida empenhada e a pagar – CMI | 73.123,78 | 73.123,78 | 0,00 |
| Extra-orçamentária | 77.328,28 | 77.328,28 | 0,00 |
| Consignações | 2.589.092,29 | 2.589.092,29 | 0,00 |
| Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI | 15.933.927,24 | 15.933.927,24 | 0,00 |
| Saldos de Caixa | 1,15 | 1,15 | 0,00 |
| Saldo Anterior | 17.064,47 | 17.064,47 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITA | | R\$ 18.690.536,06 | |
| DESPESAS | | | |
| Despesa Orçamentária | Levantada | Demonstrado | Diferença |
| Orçamentária | 15.192.661,42 | 15.192.661,42 | 0,00 |
| Extra-orçamentária | 83.488,82 | 83.488,82 | 0,00 |
| Restos a pagar – Despesas processadas – 2023 | 12.547,00 | 12.547,00 | 0,00 |
| Consignações | 2.613.544,42 | 2.613.544,42 | 0,00 |
| Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas | 741.363,77 | 741.366,77 | 0,00 |
| Saldo em caixa | 142.966,45 | 142.966,45 | 0,00 |

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DE DESPESAS | R\$ 18.690.536,06 |
|--------------------------|--------------------------|

2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e reais).

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 002/2022, que dispõe sobre a percepção do 13º salário e a adicional de férias (1/3) aos vereadores da Câmara Municipal. E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e da outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 5,77% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 12.660,00. A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 002/2024, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e da outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 3,82% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 13.382,89, passando para o valor de R\$ 13.828,26 a partir de 01/02/2024.

Valor total pago no 3º quadrimestre de 2024, de R\$ 2.530.963,65 (Dois milhões e quinhentas e trinta mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para os vereadores.

2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

| | |
|----------------------------------|----------------------|
| Subsídio do Prefeito | R\$ 26.900,00 |
| Subsídio do Presidente da Câmara | R\$ 16.660,00 |

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

| | |
|--|------------------|
| Subsídio do Deputado Estadual | 25.322,25 |
| 50,00% do Subsídio do Deputado Estadual | 12.660,00 |
| Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2024 | 13.894,12 |

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)

Constituição Federal/1988.

| | | |
|--|--------------------------|-------------|
| Transferência à Câmara Municipal no 1º quadrimestre de 2024 | R\$ 15.937.027,24 | 100% |
| Límite de 70% da Folha de Pagamento | R\$ 11.155.919,06 | 70% |
| Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal | R\$ 10.326.063,93 | 64% |

2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no 3º quadrimestre de 2024 no valor total de R\$ 310.500,00 (Trezentos e dez mil e quinhentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 883.827,47 (Oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 Processos Licitatórios

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período de 3º Quadrimestre de 2024 e no Portal da Transparéncia da Câmara Municipal

<https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

2.7 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do 3º quadrimestre de 2024, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência

<https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer favorável à as despesas realizadas no 3º Quadrimestre de 2024, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2024, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Dirceu Biolchi, presidente do Poder Legislativo, durante o mês de 3º Quadrimestre de 2024, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um **PARECER FAVORÁVEL** as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 21 de janeiro de 2025.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria Nº 318/2024

